

Aviso n.º 23053/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Julho de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário João da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 06/04/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23054/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Lopes Barreto, natural de Niquelândia, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 11/01/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23055/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuela da Silva Diogo, natural de Leopoldville, República Democrática do Congo, de nacionalidade sã-tomense, nascida a 10/10/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Centro de Estudos Judiciários****Aviso n.º 23056/2008**

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5.4 e 4.1 do aviso n.º 4315/2008, de 20 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, torna-se pública a notícia de que a lista de graduação final do curso de especialização no âmbito do concurso excepcional de ingresso para os tribunais administrativos e fiscais será afixada no Centro de Estudos Judiciários e publicitada no respectivo sítio da Internet no dia 9 de Setembro de 2008.

3 de Setembro de 2008. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça**Aviso (extracto) n.º 23057/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do procedimento de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, aprovado pela Portaria n.º 1500/2007, de 22 de Novembro, publica-se, em anexo, a lista de candidatos aprovados e excluídos da prova escrita de conhecimentos do procedimento de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, aberto por aviso n.º 183/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2008, com a indicação dos motivos da exclusão, conforme o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do mesmo Regulamento, homologada por despacho da Directora-Geral da Administração da Justiça de 25-07-2008.

Do despacho que homologa a lista de classificação final cabe reclamação, a interpor no prazo de oito dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso.

Quando a reclamação tiver por objecto a classificação atribuída na prova escrita de conhecimentos, deverá ser indicado expressamente, sob pena de indeferimento liminar:

- a) A resposta ou respostas cuja classificação se impugna;
- b) Os motivos justificativos da discordância com a classificação obtida, devidamente individualizados em relação às respectivas respostas.

De acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do referido Regulamento, da decisão sobre a reclamação cabe recurso hierárquico para o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, a interpor no prazo de 10 dias úteis.

25 de Julho de 2008. — O Presidente do Júri, *João Calado Cabrita*.

ANEXO**Candidatos aprovados:**

Ordenação	Nome	Classificação
1	Paula Alexandra Firmo Panóias	20
2	Cláudia Susana Guedes da Silva F. Hortêncio	20
3	Sandra Cristina Simões Roque	19,2
4	Célia Maria de Noronha Valente	19,2
5	Susana Isabel Rodrigues Ferreira Ribeiro	19,2
6	Isabel Maria Campos Machado Monteiro	18,4
7	Pedro Miguel Luís Diniz	18,4
8	Maria Eufêmia da Silva Ferreira	16,8
9	Fátima Cristina Leite Vieira	16,8
10	Carlos Miguel Mendes Esteves São Pedro	16,8
11	Vera Lúcia dos Santos Matias de Andrade	16,8
12	Fernanda Maria Bartolomeu Murta de Sousa	16,0
13	Ana Maria de Jesus Pinto	16,0
14	Maria Manuela Mimoso Mourato Martins	16,0
15	Anabela da Conceição Lopes Brito da Costa	15,2
16	Cristina Maria Nunes da Costa	15,2
17	António Hélder Mendes Correia	15,2
18	Paula Maria Martins Gonçalves Ramos	15,2
19	Maria de Fátima Pereira Santinha	15,2
20	Cláudia Cristina Gonçalves Nora	15,2
21	Maria de Lurdes Jardim de Sá	14,4
22	Maria Luisa dos Santos Marques Amaral	14,4
23	Alice Maria Rodrigues Ferreira Ferraz	14,4
24	Clara Manuela Sampaio Ferreira Leite	14,4
25	Mónica Sungo	14,4
26	Sónia Alexandra Gonçalves Gaspar	14,4
27	Lélia Gonçalves da Fonseca	13,6
28	Maria Irene Barros da Costa	13,6
29	Maria do Céu Fortes Ramos	13,6
30	Elisabete Maria Vasconcelos Rodrigues	13,6
31	Maria Manuela Costa Von Doellinger Freitas	13,6
32	Maria dos Anjos Serrão Santos Velosa	13,6
33	António Carlos Neto Alves Moreira de Sousa	12,8
34	Fernanda Maria Ramos Esteves Verdasca	12,0
35	Maria Fernanda de Jesus Chambel M. Batalha	11,2
36	Maria de Fátima Domingues Cordeiro Lopes	10,4

Candidatos excluídos:

Dora Maria da Luz Calão Luciano Paulo (a)

Dora Pinheiro Alves Vaz (a)

Paula Alexandra Alves Marques da Silva (a)

(a) Em virtude de ter faltado à prova de conhecimentos

Nos termos do n.º 3 do artigo 9 do Regulamento do procedimento de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, em caso de igualdade, os candidatos são graduados, pela maior idade.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária**Despacho (extracto) n.º 22861/2008**

Por despacho de 2008.08.20, do Director Nacional-Ajunta da Polícia Judiciária Dr. Pedro do Carmo, em substituição do Director Nacional:

Jorge Manuel Paradela Nascimento Ricardo, Inspector de Escalão 4 do Quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento por um ano — autorizado o regresso antecipado ao serviço, a partir de 01.09.2008.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de Agosto de 2008. — Pelo Director de Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.